

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

LIDC CM 11/12/12
1ª VOTAÇÃO 13/12/2012
2ª VOTAÇÃO 14/12/2012

Projeto de Lei nº 23/2012

Aprovado
Em 14/12/2012
Menezes Junior
Câmara Municipal

Araguatins, 04 de dezembro de 2012.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA A AQUISIÇÃO ONEROSA
DE ÁREA URBANA, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

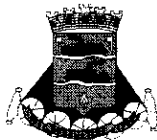
FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA, Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir, a título oneroso, uma área de 615,60 m², com os seguintes limites e confrontações: 9,00 m de frente para a Rua C; 68,4 m, dividindo com os lotes nº 02, 03, 04, 05 e 06 pela lateral direita; 9,00m, dividindo com o lote nº 07 de fundo; 68,4 m, dividindo com parte do lote nº 01, pertencente à Prefeitura Municipal de Araguatins. O Fundo do lote 02, possui área total de 183,60 m² (dois e quatrocentos metros quadrados), sendo que o Fundo dos lotes 03, 04, 05 e 06 possuem área de 108,00 m², cada.

Art. 2º. As áreas adquiridas, a título oneroso, pertencem a Igreja do Evangelho Quadrangular, inscrita no CNPJ nº 62.955.505/3096-99; Dilza Rodrigues da Silva, inscrita no CPF nº 931.519.421-72; Maria Florismar Dias Rosal, inscrita no CPF nº 857.183.001-00; Tereza Pereira Diniz Bezerra, inscrita no CPF nº 779.435.891-49 e Valdimiro Santana de Sousa, inscrito no CPF nº 180.226.851-00.

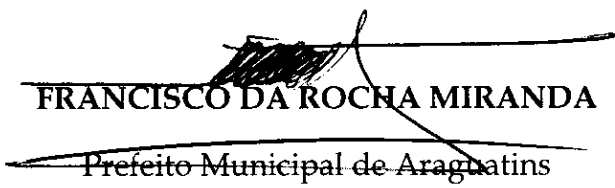
Art. 3º. A aquisição destes lotes de terra urbanos destina-se à construção de uma Creche.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

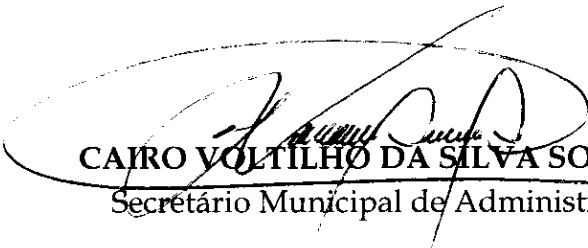
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS,
ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de dezembro de 2012.

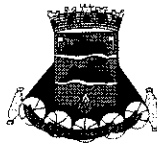


FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA

Prefeito Municipal de Araguatins



CAIRO VOLTÍLIO DA SILVA SOUSA
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Segue abaixo, a relação das pessoas físicas e jurídica, das quais devem ser adquiridas as áreas pelo Município de Araguatins, conforme exposto na justificativa:

1. Igreja do Evangelho Quadrangular: lote 02

Área: 183,60 m²

Valor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

2. Dilza Rodrigues da Silva: lote 03

Área: 108,00 m²

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

3. Maria Florismar Dias Rosal: lote 04

Área: 108,00 m²

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

4. Tereza Pereira Diniz Bezerra: lote 05

Área: 108,00 m²

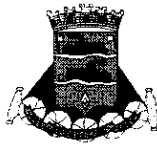
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

5. Valdimiro Santana de Sousa: lote 06

Área: 108,00 m²

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

O valor total da área total de 615,60 m² a ser adquirida pelo Município de Araguatins, é de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Dirigimo-nos a este Legislativo, solicitando, em caráter de **URGÊNCIA**, que os senhores vereadores analisem e procedam a aprovação do projeto de lei em apreço, tendo em vista a premente necessidade do Município em regularizar a aquisição de determinadas áreas, conforme Memorial Descritivo em anexo, pois referidas áreas foram adquiridas de modo a atender exigência do Convênio para construção da creche.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a aquisição onerosa de área urbana pela Prefeitura Municipal de Araguatins, localizada na Quadra 164, lote urbano nº 02/ A.

Tal aquisição destina-se à complementação de área para construção de uma Creche, por meio de convênio, de modo a atender as dimensões da área determinada pelo Convênio formado com o Ministério da Educação, pois caso contrário, referido Convênio não seria aprovado.

A aquisição do lote em apreço, com uma área total de 615,60 m² será feita a título oneroso, das seguintes pessoas e/ou instituição:

1. Igreja do Evangelho Quadrangular, inscrita no CNPJ nº 62.955.505/3096-99;
2. Dilza Rodrigues da Silva, inscrita no CPF nº 931.519.421-72;
3. Maria Florismar Dias Rosal, inscrita no CPF nº 857.183.001-00;
4. Tereza Pereira Diniz Bezerra, inscrita no CPF nº 779.435.891-49;
5. Valdimiro Santana de Sousa, inscrito no CPF nº 180.226.851-00.

A presente proposição visa regulamentar de forma definitiva a aquisição onerosa da referida área.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Eram estes os motivos que havíamos de relatar à pessoa do senhor ilustre Presidente e demais Agentes Políticos deste Legislativo, colocando-nos a disposição para maiores esclarecimentos, que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo da necessária aprovação do projeto em apreço, aproveitando a oportunidade, para uma vez mais, remeter nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal de Araguatins

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Lote Urbano Nº 01(PARTE), Quadra Nº0164

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS/TO

Município: Araguatins

Estado: Tocantins

Área: 2.182,41m²

Perímetro: 200,57m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Frente: Rua Floriano Peixoto.

Lateral Direito: Rua C.

Fundo: Lotes Nº02/A.

Lateral Esquerdo: lote Nº01 (parte/A).

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

Frente: 68,00m para a Rua Floriano Peixoto;

Lateral Direito: 33,00m dividindo com a Rua C;

Fundo: 68,40m, dividindo com o lote Nº02/A;

Lateral Esquerdo: 31,17m dividindo com o lote Nº01 (parte/A).

Araguatins/To, 29 novembro de 2012.

Responsável Técnico

ENG.º CIVIL CARLOS CEZAR AQUINO LEAL

CREA-CE 3967-D

Carlos Cezar A. Leal

Eng.º Civil

CREA - CE 3967 - D

Visto - TO 009981 - 1

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Lote Urbano Nº 02/A, Quadra Nº0164

Proprietários:

Fundo do lote 02 – Igreja do Evangélico Quadrangular CNPJ: 62.955.505/3096-99

Fundo do lote 03 – Dilza Rodrigues da Silva CPF: 931.519.421-72

Fundo do lote 04 – Maria Florismar Dias Rosal CPF: 857.183.001-00

Fundo do lote 05 – Tereza Pereira Diniz Bezerra CPF: 779.435.891-49

Fundo do lote 06 – Valdimiro Santana de Sousa CPF: 180.226.851-00

Município: Araguatins

Estado: Tocantins

Área:

Fundo do lote 02 – 183,60m²

Fundo do lote 03 – 108,00m²

Fundo do lote 04 – 108,00m²

Fundo do lote 05 – 108,00m²

Fundo do lote 06 – 108,00m²

Total: 615,60m²

Perímetro total: 154,80m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Frente: Rua C.

Lateral Direito: Lotes nº02, 03, 04, 05 e 06.

Fundo: Lotes nº07.

Lateral Esquerdo: lotes nº01 (parte).

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

Frente: 9,00m para a Rua C;

Lateral Direito: 68,40m dividindo com os Lotes nº02, 03, 04, 05 e 06;

Fundo: 9,00m, dividindo com o lote nº07;

Lateral Esquerdo: 68,40m dividindo com o lote nº01 (parte).

Araguatins/To, 29 novembro de 2012.

Responsável Técnico
ENG.º CIVIL CARLOS CEZAR AQUINO LEAL
CREA-CE 3967-D

Carlos Cezar A. Leal
Eng.º Civil
CREA - CE 3967 - D
Visto - TO 009981 - 1

INCORPORAÇÃO DE ÁREA

Incorpora-se o Lote Urbano Nº02/A, da Quadra Nº0164 área de: 615,60m² (SEISCENTOS E QUEINZE METROS E SESSENTA CENTIMETROS QUADRADOS);

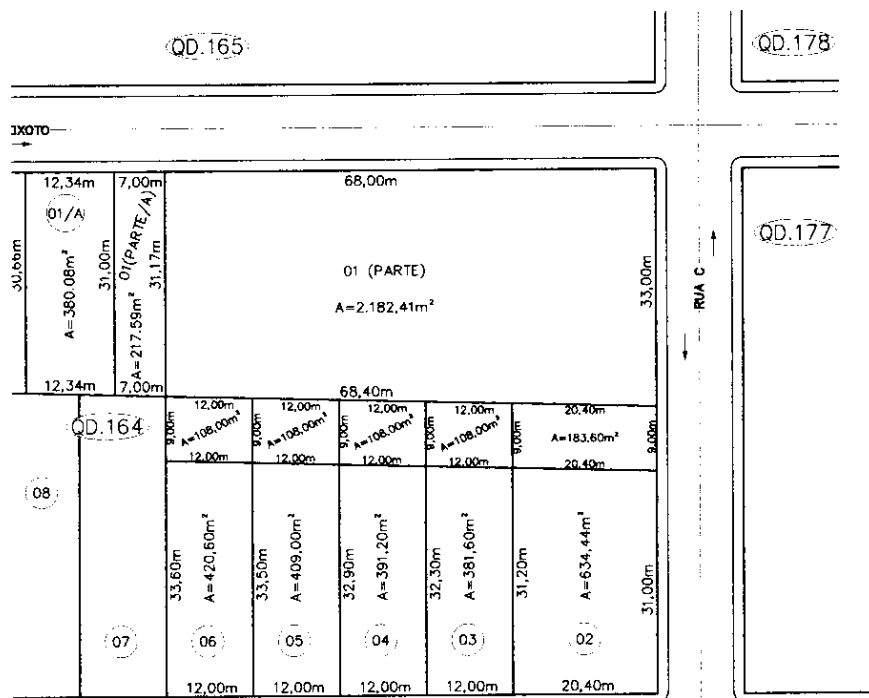
Ao Lote Urbano Nº01 (PARTE), Quadra Nº0164, Setor Nova Araguatins, situado na Rua Floriano Peixoto, nesta cidade de Araguatins – To, com área total de: 2.182,41m² (DOIS MIL CENTO E OITENTA E DOIS METROS E QUARENTA E UM CENTIMETROS QUADRADOS), de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS (CRECHE), inscrita no CNPJ Nº 01.237.403/0001-11, instalada a praça Anselmo Ferreira Guimarães, Q. 65, Lote 01 em Araguatins - Tocantins, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Francisco da Rocha Miranda, brasileiro, casado, CIRC-341.391-SSP/TO e CPF nº060.151.821-72, residente a Rua Quintino Bocaiúva nº 804 em Araguatins – To. Conforme Escritura pública de venda e compra com registro no CRI desta cidade de Araguatins – To, apontado no protocolo sob nº10.712 pag. 003 registrado no livro nº2-Q às fls.192 sob o nº1 referente à matrícula nº4892, Registrado Em 01/12/2011. **Com a incorporação, o Lote Urbano Nº01 (parte), Quadra Nº0164, foi chamada ainda de Lote Urbano Nº01 (parte) e ficou com área de: 2.798,01m² (DOIS MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO METROS E UM CENTIMETRO QUADRADO), dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente – 68,00m (SESSENTA E OITO METROS) para a Rua Floriano Peixoto; Lateral Direita – 42,00m (QUARENTA E DOIS METROS) para a Rua “C”; Fundo – 68,40m (SESSENTA E OITO METROS E QUARENTA CENTIMETOS), dividindo com os Lotes nº02, 03, 04, 05 e 06; Lateral Esquerda – 40,17m (QUARENTA METROS E DEZESETE CENTIMETROS) dividindo com os lotes nº01 (parte/A) e 07.**

Araguatins/To, 29 novembro de 2012.

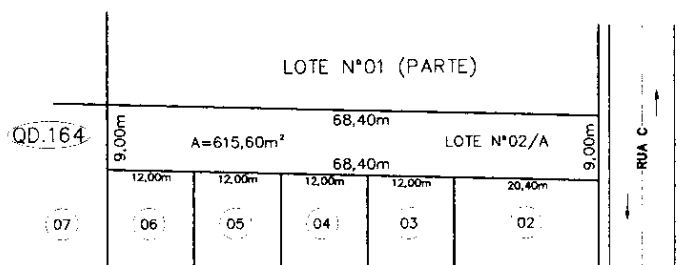

Responsável Técnico
ENG.º CIVIL CARLOS CEZAR AQUINO LEAL
CREA-CE 3967-D

Carlos Cezar A. Leal
Eng.º Civil
CREA - CE 3967 - D
Visto - TO 009981 - 1

N.V.



PLANTA TOPOGRÁFICA DA ÁREA A SER TRABALHADA
ESC: 1/1000



PLANTA TOPOGRÁFICA DA ÁREA DESMEMBRADA DOS LOTES
02, 03, 04, 05 e 06 PARA SER INCORPORADA À ÁREA
DA CRECHE (LOTE N°01 PARTE)
ESC: 1/1000



PLANTA TOPOGRÁFICA DE DESMEMBRAMENTO

IMÓVEL: LOTE N°02/A
(Subdivisão dos Lotes N°02,03,04,05 e 06)

END.: RUA C, NA QUADRA N°0164 - ST. N. ARAGUATINS
MUNICÍPIO/UF.: ARAGUATINS - TO

PROPRIETÁRIA:

VARIOS (CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO)

RESP. TÉCNICO

Carlos Cezar A. Leal
Engº Civil
CREA - CE 3967 - D
Visto - TO 0099991 - 1

ENG.º CIVIL CARLOS CEZAR A. LEAL - CREA-CE 3967-D

DATA:

NOVEMBRO / 2012

ESCALA:

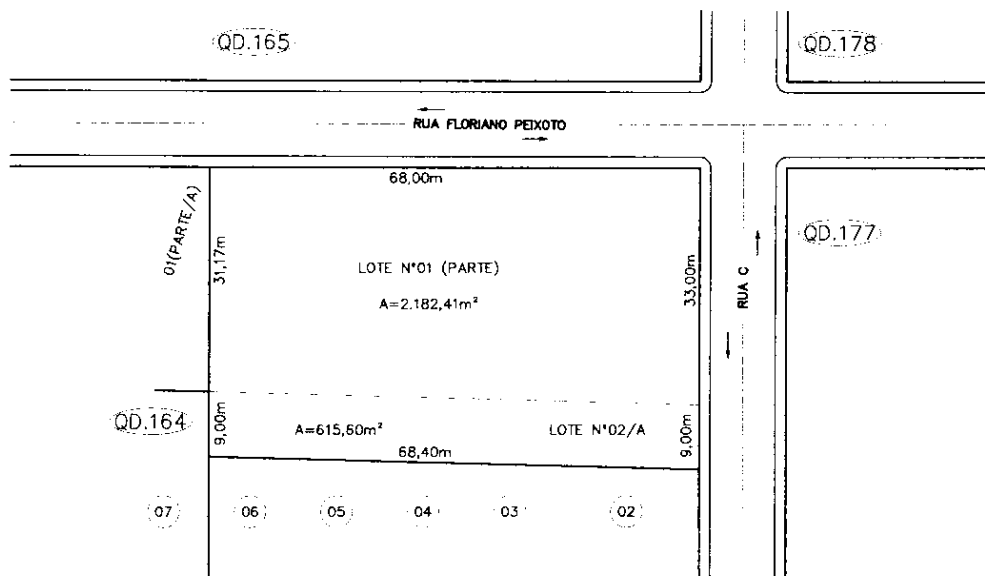
1 : 1.000

ÁREA SUBTRAÍDA DOS LOTES N°02,03,04,05 e 06:

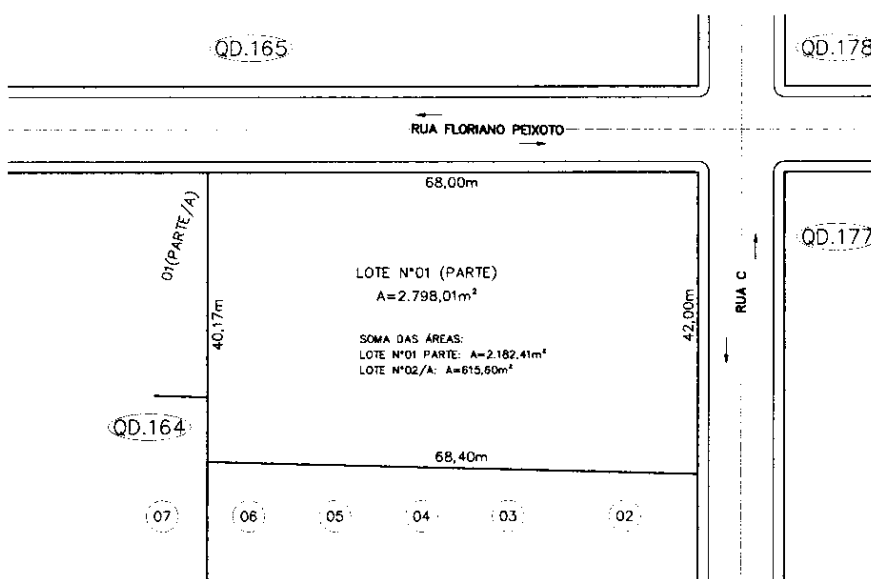
DO LOTE 02: 183,60m²
DO LOTE 03: 108,00m²
DO LOTE 04: 108,00m²
DO LOTE 05: 108,00m²
DO LOTE 06: 108,00m²
TOTAL: 615,60m²

PERÍMETRO DA ÁREA TOTAL: 154,80m

N.V.



PLANTA TOPOGRÁFICA DO LOTE N°01 (PARTE) + LOTE N°02/A (ÁREA A SER INCORPORADA AO LOTE N°01 PARTE)
ESC: 1/1000



PLANTA TOPOGRÁFICA ÁREA DO LOTE N°02/A JÁ INCORPORADA AO LOTE N°01 PARTE
ESC: 1/1000



PLANTA TOPOGRÁFICA DE INCORPORAÇÃO DE ÁREA

IMÓVEL: LOTE N°01 PARTE
(Junção do Lote N°01(parte) + Lote n°02/A)
END.: RUA C, NA QUADRA N°0164 - ST. N. ARAGUATINS
MUNICÍPIO/UF.: ARAGUATINS - TO

PROPRIETÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS/TO

RESP. TÉCNICO

Carlos Cezar A. Leal
Eng° Civil
CREA - CE 3967-D

ENG.º CIVIL CARLOS CEZAR A. LEAL - CREA-CE 3967-D - Visto - TO 009981 - 1

ÁREAS:

LOTE N°01(PARTE):..... 2.182,41m²
A SER INCORPORADA DO LOTE N°02/A
P/ O LOTE N°01 PARTE:..... 615,60m²
TOTAL:..... 2.798,01m²

PERÍMETRO DA ÁREA TOTAL:..... 219,57m

DATA:

NOVEMBRO / 2012

ESCALA:

1 : 1.000